CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 002/2019

Processo administrativo nº 103/2018

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do sr. EURES RIBEIRO, CPF nº 737.517.155-68, Prefeito Municipal deste Município, no pleno exercício do mandato e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, arts. 30 e 40 da Lei Federal nº 13.465/17, art. 38 do Decreto Executivo Federal nº 9.310/18 e na forma do Decreto Executivo Municipal nº 11/18, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado. CERTIFICA, ainda, que o referido procedimento administrativo foi aprovado, publicado e finalizado por meio do Decreto nº 068 de 29 de Março de 2019, informando os seguintes requisitos existentes do referido procedimento:

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO	**Loteamento Barrinha**
LOCALIZAÇÃO	**Bairro Barrinha**
DESCRIÇÃO DA GLEBA REGULARIZADA	**Assunto:** Levantamento Planimétrico **Área do Imóvel:** 28.800,77 m² **Perímetro:** 62.322,37 m² **Local:** Barrinha
MODALIDADE DE REURB	Regularização Fundiária Urbana de interesse social (REURB-S)
RESPONSABILIDADE DAS OBRAS	O núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência de Projeto de Regularização Fundiária e do Termo de Compromisso.
CRONOGRAMA DE OBRAS A SEREM	

REALIZADAS			
Qualificação do Ocupante/Beneficiário (nome, nacionalidade, profissão, estado civil e endereço)		**Identificação do lote específico regularizado**	**Título de Legitimação Fundiária**
33	**<u>ADILSON MARQUES FERNANDES</u>**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Bom Jesus da Lapa/Ba, nascido em 20/04/2006, filho de José Fernandes e de Zélia da Silva Marques, portador do RG n°23.218.522-08 expedida pela SSP/BA em 18/04/2019, inscrito no CPF sob o n° 100.166.535-05, residente e domiciliados na Rua Egídio Santos, nº predial 101, Bairro Barrinha, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.	O **Lote de terreno sob nº 02 da Quadra A**, do **Loteamento denominado "REURBS-BARRINHA"** localizado na **Localidade de Barrinha**, no município de Bom Jesus da Lapa - BA, comarca de Bom Jesus da Lapa - BA, na quadra formada pelas**, Área Verde, Via Local 1 e Via Local 2**, de formato irregular, abrangendo uma área de **599,66 m²** (quinhentos e noventa e nove metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 98,42 m	**Nº0217BA/ 2019**
34	**<u>ZELIA DA SILVA MARQUES FERNADES</u>**, brasileira, casada, maior, lavradora, natural de Riacho de Santana/BA, nascida em 05/11/1970, filha de José Marques e de Isabel Rosa da Silva, portadora da carteira de identidade (RG) nº 14306663 31, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 043.124.465-04,	O **Lote de terreno sob nº 03 da Quadra A**, do **Loteamento denominado "REURBS-BARRINHA"** localizado na **Localidade de Barrinha**, no município de Bom Jesus da Lapa - BA, comarca de Bom Jesus da Lapa - BA, na quadra formada pelas**, Área Verde, Via Local 1 e Via Local 2**, distante 30,97 m da esquina da Via Local 1 com a Via Local 2 (Lote 02), de formato irregular, abrangendo uma área de **600,00 m²** (seiscentos metros quadrados) e um perímetro de 101,76 m.	**Nº0183BA/ 2019**
35	**<u>ERASMO MARQUES FERNANDES</u>** brasileiro, solteiro, estudante, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, nascido em 19/07/2007, filho de José Fernandes e de Zélia da Silva Marques, portador da carteira de identidade (RG) nº , expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 101.166.175-33 residente e domiciliado na Rua Egídio Santos, nº predial 101, Bairro Barrinha, no município de Bom Jesus da Lapa-Ba.	O **Lote de terreno sob nº 08 da Quadra C**, do **Loteamento denominado "BARRINHA"** localizado no município de Bom Jesus da Lapa - BA, comarca de Bom Jesus da Lapa - BA, na quadra formada pelas **Via Local 01, Via Local 04, Via Local 05, Praça 01 e Área Verde 01**, distante 39,15 m da esquina da Via Local 01 com a Via Local 04 (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de **385,95m²** (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados) e um perímetro de 106,76 m.	**Nº0198BA/ 2019**

36...			

1. Os Beneficiários ficam cientificados que apenas poderão gozar das benesses e gratuidades da REURB-S se cumprirem os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/17 e no Decreto Executivo Municipal nº 11/18.
2. O presente instrumento é parte integrante de cada um dos Títulos de Legitimação Fundiária.
3. A presente certidão é dotada de 66 laudas e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, ao respectivo termo de compromisso relativo a sua execução, (e no caso do registro da titulação – Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse - em conjunto com a CRF), a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental. Bom Jesus da Lapa/BA, aos 31/05/2019. Eu, SILÉIA PACHÊCO DE SALES COSTA, EDNÉIA DE JESUS PEREIRA, SORAIA NARRIMA M. CERQUEIRA SANTOS, a digitei, imprimi, GILDASIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Coordenador Geral da REURB, supervisionei, conferi e assino.

Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de junho de 2019.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILDÁSIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Coordenador Geral da REURB